



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 287 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 201 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ARLETE DE LOURDES AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20321, com base no artigo 120, da lei municipal n.º 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 14 de junho a 14 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20325, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 25/07/2011 a 25/07/2012, com início em 14 de junho a 13 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

